



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 16 de Outubro de 2024 Ano XXVII Nº 6339

**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5763, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Fica denominado de rua Maria Gonçalves Pereira “COTINHA PEREIRA” o trecho indicado nesta lei e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Gonçalves Pereira “COTINHA PEREIRA” a artéria pública que tem início ao Sul na Estrada Pedra de Fogo “Sítio Estrela” e término ao Norte na Avenida Antônio Luciano Moreira, no Sítio Brejo Seco, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Lucas Rodrigues Soares Neto

LEI Nº 5764, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E EDUCACIONAL FREI DAMIÃO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Esportiva, Cultural e Educacional Frei Damião, com CNPJ nº 48.292.226/0001-30, fundada em 17 de agosto de 2022, com sede localizada à Rua Doutor André Luiz, sala nº 01, nº 224, Frei Damião, Juazeiro do Norte/CE, CEP nº 63.043-440, que promove a intenção entre associados e seus dependentes, visando o desenvolvimento e aprimoramento educacional, cultural, esportivo e recreativo do mesmo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Raimundo Farias Gregório Júnior.

LEI Nº 5765, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Cria no âmbito do Município de Juazeiro do Norte e na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, a MEDALHA DR. GERALDO MENEZES BARBOSA concedida aos profissionais da Odontologia que tenham desempenhado notória atividade e/ou prestado serviços relevantes que concorreram de qualquer forma para o engrandecimento do município, e se fizerem dignos de tal distinção e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Juazeiro do Norte e na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, a MEDALHA DR. GERALDO MENEZES BARBOSA, a ser concedida pelo Poder Legislativo Municipal aos Profissionais da Odontologia, que tenham desempenhado notória atividade e/ou prestado serviços relevantes que concorreram de qualquer forma para o engrandecimento do município, e se fizerem dignos de tal distinção à comunidade juazeirense.

Art. 2º - A medalha deve ser concedida aos profissionais da Odontologia do Município de Juazeiro do Norte-Ce, a serem entregues a cada ano no dia dedicado a esse profissional (25 de outubro), que atuaram ou atuam no município através de relevantes e significantes serviços com 2/3 das assinaturas dos Edis.

Art. 3º - Cada Vereador poderá apresentar apenas 02 homenagens por ano.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Raimundo Farias Gregório Júnior.

LEI Nº 5766, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Reconhece de Utilidade Pública a “Casa de Reabilitação Caverna do Adulão - CRCA” e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Casa de Reabilitação caverna do Adulão - CRCA, pessoa jurídica de direito privado, SEM FINS LUCRATIVOS, CNPJ nº 31.157.438/0001 - 01, a instituição tem como atividades, assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, defesa de direitos sócias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: José Adauto Araújo Ramos

DECRETO Nº 1013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, resolve instituir o Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância-COMIPI no município;

Decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz e de todos os programas, serviços de todas as políticas públicas de atendimento a Primeira Infância.

Artigo 2º - Ao Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância cabe:

I - planejar a execução do Programa Criança Feliz e demais Programas e Serviços de todas as políticas públicas no âmbito do Município;

II - promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;

III - apoiar a implementação do Plano Intersetorial Municipal da Primeira Infância e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;

IV - planejar ações integradas para monitoramento e avaliação dos programas;

V - promover ações de sensibilização e articulação com os gestores municipais;

VI - promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos municipais que compõem o Comitê, para melhoria da gestão dos programas e serviços da primeira infância.

Artigo 3º - O Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente, representantes:

I - do Gabinete do Prefeito, que será o coordenador;

II - da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, que será a Secretaria Executiva;

III - da Secretaria da Saúde;

IV - da Secretaria da Educação;

V - da Secretaria de Cultura;

VI - da Secretaria de Agricultura;

VII - da Secretaria de Meio Ambiente;

VIII - da Secretaria de Esporte e Juventude;

IX - do Selo Unicef

X - do CMDCA;

XI - do Conselho Tutelar.

§ 1º - Os membros a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VII e VIII serão indicados pelos Titulares das Pastas.

§ 2º - O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.

§ 3º - O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Artigo 4º - O Titular da Secretaria da Assistência Social poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a este decreto.

Artigo 5º - As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância correrão por conta do órgão ou entidade que representem.

Artigo 6º - Os membros se comprometeram a redigir o Regimento Interno do Comitê.

Art. 7º - O Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância - COMIPI terá as seguintes atribuições:

I - Apoiar o Poder Público na elaboração do Plano Operativo de Ações, com o detalhamento das estratégias e orçamentos para a implementação do Plano Municipal Intersetorial da Primeira Infância;

II - Acompanhar, monitorar e avaliar o desenvolvimento da Política Municipal da Primeira Infância e a implementação do Plano Municipal Intersetorial da Primeira Infância;

III - Fortalecer as ações planejadas voltadas para o desenvolvimento Integral da Primeira Infância no Município;

IV - Assegurar a articulação intersetorial dos programas, ações e serviços municipais para atendimento da Primeira Infância;

V - Deliberar sobre a forma de condução dos seus trabalhos.

Artigo 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE

Ato Nº 6570, de 22 de janeiro de 2021.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA LETÍCIA SOARES CALDAS, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX00 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.943.493-XX, classificada em 22º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor - Ensino Fundamental (1º ao 5º), sendo sua remuneração mensal de R\$ 2.836,12 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Republicado por Incorreção

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do

Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) SÂMIA DE ALENCAR SOUSA BARBOSA CORREIA, em virtude de haver sido aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado(a) por força do Edital de Convocação nº 07/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de janeiro de 2022, sendo sua remuneração de R\$ 2.836,12 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º, com lotação na Secretaria de Educação, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) SÂMIA DE ALENCAR SOUSA BARBOSA CORREIA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SÂMIA DE ALENCAR SOUSA BARBOSA CORREIA

EMPOSSADO(A)

Ato Nº 6863, de 08 de março de 2021.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JANACLEA RODRIGUES GOMES, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX90 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.339.313-XX, classificada em 2º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Recursos Humanos, sendo sua remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), para lotação na Secretaria de Administração (SEAD).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de março de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ato N° 7181, de 03 de maio de 2021.

Republicação por Incorreção.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. OSITA PEREIRA GOMES, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX9 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.979.704-XX, classificada em 138º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, sendo sua remuneração mensal de R\$ 2.836,12 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), para lotação na Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de maio de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ato N° 7128, de 17 de abril de 2021.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ALANE GOMES DOS SANTOS, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX36 SSP CE, inscrito no CPF nº XXX.669.393-XX, classificada em 3º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO PLANTONISTA CAPS AD, sendo sua remuneração mensal de R\$ 3.395,55 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para lotação na Secretaria de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de abril de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9:30 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr.

GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu a Sra. ALANE GOMES DOS SANTOS, em virtude de haver sido aprovada em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2021, sendo sua remuneração definida pelo quantitativo de plantões realizados, cada um com duração de 12 (doze) horas, tendo o plantão realizado no decorrer da semana o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e o realizado nos finais de semana o valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO PLANTONISTA CAPS AD, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pela nomeada, a Sra. ALANE GOMES DOS SANTOS que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ALANE GOMES DOS SANTOS

EMPOSSADO(A)

Ato N° 6546, de 22 de janeiro de 2021.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CICERA TATIANA PEREIRA VIANA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX86 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.371.523-XX, classificada em 9º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor - Ensino Fundamental (1º ao 5º), sendo sua remuneração mensal de R\$ 2.836,12 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 215/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo

Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Conforme o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, nº 0203/2024 - SEDECI de 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WILSON SOARES SILVA, inscrito no CPF sob nº XXX.854.453-XX e portador do RG nº 96XXXXXXXX29, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), valor total de R\$ 3.076,00 (três mil e setenta e seis reais), acrescidas de 25% equivalente a R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove), perfazendo o total de R\$ 3.845,00 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais). A solicitação tem como objetivo a participação do evento Escola de Empreendedores, que será realizado em Florianópolis-SC, nos dias 28 a 31 de outubro. Tendo como início do afastamento o dia 28 de outubro de 2024, encerrando-se no dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de outubro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de outubro de 2024.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 216/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Saúde, nº 336/2024 -GAB/SESAU, de 16 de outubro de 2024:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº XXX.743.573-XX e portador do RG nº 20XXXXXXXX-3, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diária, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), valor total de R\$ 1.538,00 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais), acrescida de 25 % que corresponde a R\$ 348,50 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor final de R\$ 1.922,50 (um mil, novecentos e vinte dois reais e cinquenta centavos), com o objetivo de participar da Reunião Ampliada com o Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará (COSEMS-CE), em Fortaleza-Ce, tendo como início do afastamento o dia 17 de outubro de 2024, encerrando-se em 19 de outubro de 2024.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será rodoviário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na em 16 de outubro de 2024.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de outubro de 2024.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

### CGM / SESP

PORTARIA Nº 031/2024 - CGM/SESP de 16 de outubro de 2024

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância nº 009/2024 e adota providências.

Considerando a obrigatória observância dos Princípios insitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o teor do Ofício 18/07/0013- 2024 - OUVIDORIA-GCM/PMJN que encaminham denúncias de possíveis transgressões disciplinares cometidas por servidor da Guarda Civil Metropolitanas;

Considerando a necessidade de maiores esclarecimentos sobre os fatos narrados no ofício supramencionado, com o intuito de coletar elementos suficientes à comprovação da materialidade e da autoria sobre o ocorrido, envolvendo os Guardas Cívicos.

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo os Procedimentos Administrativos em Espécie, para o qual fora encarregado de fazer, observados os preceitos do Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana;

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar na esfera administrativa, a denúncia formalizada junto ao comando da guarda civil metropolitana.

Art. 2º - Nomear os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Sindicante, sendo: José Ramon Alves Lopes, CPF XXX.211.803-XX, matrícula nº 15327, na função de presidente; Marilene Fernandes Ribeiro, CPF: XXX.147.733-XX, matrícula 8731, como Secretária Titular; Mônica Bezerra Vital, CPF XXX.250.373-XX, matrícula nº 06732, como Membro titular.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Fica decretado o sigilo dos presentes autos.

Art. 5º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria de Segurança Pública, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 16 de outubro de 2024.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0596/2023-PMJN

### PREVIJUNO

ATO DE NULIDADE ABSOLUTA DE APOSENTADORIA Nº 02/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18408/2019-4 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao Acórdão nº 5311/2024 de 02 de agosto de 2024, que por unanimidade dos votos, não autorizou o registro de Aposentadoria por Idade,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar NULO O ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE n.º 47/2019, de 03 de junho de

2019, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de julho de 2019, em favor da beneficiária MARIA DANTAS FELIX, matrícula/PREFEITURA n° 8259, CPF n° XXX.917.313-XX, RG n° XXX291790XX SSP/CE, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com os preceitos constitucionais vigentes no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que trata da acumulação ilícita dos cargos.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de outubro de 2024.

Jesus Rogério de Holanda  
Gestor do PREVIJUNO  
Port. n° 005/2021

Glêdson Lima Bezerra  
Prefeito de Juazeiro do Norte

### AVISOS E EDITAIS

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico n° 2024.08.09.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio de seus ordenadores de despesa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 2024.08.09.1, restou FRACASSADO, em virtude da desclassificação/inabilitação de todas as licitantes participantes. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, n° 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE. Declaração de Resultado de Licitação emitida pelos senhores: Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito / Ivan Figueiroa Pontes - Ordenador de Despesas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município / Yago Matheus Nunes Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde / Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho / Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos / Cícero Roberto Sampaio de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura / Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / Roberto Viana de Oliveira Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura / Philippe Agnis Pinheiro Barbosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / Cláudio Sergei Luz e Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

/ Wilson Soares Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal do Meio Ambiente / José Adailton da Silva - Ordenador de Despesas da Departamento Municipal de Trânsito. 16 de outubro de 2024.

#### EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

#### CONTRATAÇÃO DIRETA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2024.10.16.1

A Sra. Márcia Pereira da Silva Franca, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n° 2024.10.16.1, HOMOLOGO e AUTORIZO à locação do imóvel do Comercio e Industria Bezerra de Menezes S.A, inscrito(a) no CNPJ sob o N° 07.573942/0001-08, para à locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua do Seminário, n.º 458, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte/CE, destinado ao funcionamento do desuso da Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal n°. 14.133/2021.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de outubro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Eletrônica n° 2024.10.01.3. Objeto: Aquisições de aparelhos celulares do tipo smartphone e acessórios (capa e película protetora) e aparelhos GPS, para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): KNERD DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ n° 41.621.094/0001-01 classificado(a) no(s) Lote Único, no valor global de R\$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n° 14.133/21 - José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador(a) de Despesas da Autarquia Municipal do Meio Ambiente.

Data da Homologação: 16 de Outubro de 2024.

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima***Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes***Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes***Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira***Secretário de Saúde - SESAU*  
**Yago Matheus Nunes Araújo***Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Márcia Pereira da Silva Franca***Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima***Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva***Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira***Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima***Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes***Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva***Secretário de Cultura - SECULT*  
**Roberto Viana de Oliveira Filho***Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Philippe Agnis Pinheiro Barbosa***Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva***Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa***Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**